

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOPREV.

REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, em primeira convocação, por videoconferência, através da plataforma Google Meet, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município do Jaboatão dos Guararapes – JABOATÃOPREV, havendo a presença dos conselheiros Titulares: Ana Patricia Alves, Rita de Cássia Lopes, Eric Bertoldo da Silva e Risomar de Melo Rodrigues e da Secretária do Conselho Manuela Cunha. Também participaram como convidados a Presidente do Instituto Luci Lopes e os servidores do JaboatãoPrev: Gutemberg Calazans e Andreson Oliveira. Havendo "quórum" exigido pela Lei municipal número quarenta, de dois mil e vinte e um, a secretária do conselho, Sra. Manuela Cunha, passou a palavra para a presidente do conselho a Sra. Ana Patricia, que declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. A reunião foi iniciada com a abordagem do custeio da capacitação e certificação dos conselheiros fiscais, questionando o motivo de o Instituto não arcar com a despesa de inscrição para a prova de certificação, em seguida, a secretária do Conselho Fiscal esclareceu que o assunto seria abordado, posteriormente, durante os avisos gerais. Em seguida, a secretária deu início à apresentação do Relatório de Governança Corporativa, referente ao mês de competência de junho de dois mil e vinte e três. Iniciou a apresentação esclarecendo a forma de arrecadação da fonte de custeio das despesas administravas, através da sobrecarga da taxa administrativa de até 2,4% incidente sobre o recolhimento das contribuições dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado, esclarecendo que o aumento na despesa administrativa foi acarretado por diversos fatores como o reajuste salarial de 2% retroativo a maio concedido aos servidores comissionados e a aquisição de novos computadores para o Instituto. Em ato contínuo, demonstrou os valores correspondentes a todo o dispêndio financeiro com a folha de pagamento referente ao mês de junho de dois mil e vinte e três, esclarecendo que a discriminação de tais despesas se encontram no Portal da Transparência no site do Instituto. Apresentou o quantitativo de benefícios concedidos - aposentadorias e pensões, pela Gerência de Benefícios. Apresentou o demonstrativo em planilhas e gráficos os valores arrecadados das contribuições dos servidores ativos, dos fundos financeiro e capitalizado, cujo a alíquota de contribuição corresponde a 14%, bem como, valores arrecadados a título de



CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



FUNPREV, esclarecendo que estas contribuições correspondem ao recolhimento da alíquota de 14% incidente sobre os aposentados e pensionistas cujo os proventos suplantam o teto do RGPS (INSS), que no corrente ano, se encontra no valor de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Demonstrou o valor repassado pelo ente municipal (Prefeitura) a título de aporte, para complementação da folha de pagamento do fundo financeiro. Em continuidade a apresentação, a secretária demonstrou os valores arrecadados a título de COMPREV, informando a importância do recebimento desses recursos, sobretudo, no auxílio na fonte de custeio da Autarquia para complemento de folha, no pagamento do décimo terceiro dos servidores. Em ato contínuo, apresentou a validade do CRP - Certificado de Regularização Previdenciária do Instituto, que irá até dez de agosto de dois mil e vinte e três, ressaltando a importância de manter o certificado regularizado, sobremaneira, para recebimento do repasse de valores de compensação previdenciária devidos pelo RGPS, bem como, recebimento de recursos da União, dentre outros. Frisou, que o JaboatãoPrev mantém a regularização do CRP administrativamente, cumprindo todas as exigências do Ministério da Previdência. Não havendo dúvidas dos conselheiros, a secretária passou a palavra para o Gutemberg Calazans, que deu início a apresentação do Relatório de Investimentos do mês de junho/2023, contendo as seguintes informações: carteira de investimentos com todos os fundos e o saldo atual de cada um, o percentual de participação do fundo em relação ao total da carteira, o percentual de participação relativo ao patrimônio líquido de cada fundo, os retornos obtidos pelos fundos, o nível de risco de cada fundo, volatilidade histórica da carteira, Var histórico da carteira, distribuição do saldo da carteira por administrador e gestor de recursos, saldo da carteira por nível de risco e por benchmark, resumo da política de investimentos, relatório de performance com os retornos acumulados por segmento e geral, evolução da carteira do fundo capitalizado, total de entradas mensais na carteira, volume aplicado em relação ao total de recursos por administrador e gestor informado pela ANBIMA, movimentações ocorridas no mês, carteira e movimentações do fundo financeiro, total das carteiras. Não havendo assunto, a secretária do conselho retomou a palavra e chamou para a reunião a Presidente do JaboatãoPrev, Luci Lopes para exclarecer o motivo pelo qual o Instituto não arcará com a despesa de inscrição para certificação dos conselheiros. Saudando a todos, Luci iniciou sua fala exclarecendo que a gestão do Instituto sempre cumpriu com a responsabilidade de oferecer capacitação aos conselheiros, tendo custeado e disponibilizado diversos cursos, entre os quais destacou os cursos da XP Investimentos e da NUI para conselheiros Fiscais, sempre observando e zelando pelos princípios



CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



da eficiência e economicidade, porém, analisando a lei complementar número 40 de 2021 não há autorização expressa para o custeio da prova de certificação, de maneira que, sabendo do princípio da legalidade, onde o gestor público está adstrito a fazer apenas o que a lei autoriza, em princípio, a dita despesa não poderá ser custeada pela instituição. Ato contínuo, Luci informou que ainda assim, uma consulta seria feita à Procuradoria do Município quanto ao tema e pediu a compreesão de todos quanto às limitações da lei. Em seguida a Presidente do Conselho Fiscal, Ana Patrícia tomou a palavra, agradeceu os esclarecimentos prestados por Luci, afirmou entender o posicionamento do Instituto diante da limitação da lei, elogiou a gestão do Instituto do JaboatãoPrev que sempre ofereceu cursos e defendeu que o Instituto poderia futuramente verificar a possibilidade de arcar com o custo da primeira inscrição para prova de certificação dos conselheiros e não havendo êxito na aprovação, o conselheiro ficaria responsável por custear nova tentativa de aprovação. Luci se comprometeu a verificar a possibilidade de futuramente modificar a lei para que ela preveja o custeio de uma inscrição na prova certificadora para os conselheiros, atendendo à sugestão de Ana Patrícia, agradeceu a compreensão de todos e passou a palavra para a secretária. Sem mais dúvidas, debate e mais nada a tratar eu, Manuela Cunha, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, vinte e um de julho de dois mil e vinte e três.